

Id:13B599D7E264C0E4



PREFEITURA MUNIC. DE DOM INOCENCIO
PC CAMARATUBA
23600002/0001-45

Exercício: 2021

DECRETO Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.280

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.246.368,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.246.368,90
02 02 00	MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
44	04.121.0021.2008.0000 MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	748.247,74
	4.4.90.51.00	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
48	04.121.0021.2098.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO E URBANISM SERVIÇOS DE CONSULTORIA	200.250,33
	3.3.90.35.00	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
55	04.122.0021.1260.0000 AQUISIÇÃO DE VEICULO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.885,96
	4.4.90.52.00	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	
63	04.122.0021.2008.0000 MANUT. DOS ENCARGOS DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	125.984,87
	3.3.90.30.00	F.R.: 1 001 00
	001 Recursos Ordinários	
	100 000 Geral	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	1.246.368,90
	001 00	1.246.368,90

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 34, DE 01 DE JULHO DE 2021 - LEI N.280

MARIA DAS VIRGENS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1252545F84DAC1D8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL SEM CARRO, REALIZADO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

As trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, a secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí realizou uma ação em comemoração ao dia mundial sem carro. Com o crescimento da urbanização e da industrialização no mundo difundiu-se em grande parte o uso do automóvel como meio principal de locomoção. As pessoas utilizam esse instrumento para deslocamento entre diferentes lugares, muitos deles distantes entre si. Dessa forma o carro tornou-se parte integrante de nossas vidas, de forma que para muitos é difícil pensar a vida sem ele.

O objetivo dessa ação é incentivar a população a utilizarem outras alternativas de transporte no município, como a bicicleta ou mesmo indo a pé para percorrer pequenas distâncias. Com isso além de emitir menos poluentes na atmosfera também há a promoção da mobilidade urbana o que proporciona uma melhor qualidade de vida para a população. A equipe da secretaria foi nos órgãos públicos do município conscientizando os funcionários sobre o tema com entrega de materiais educativos. Na data havendo a resalta esta ata será assinada por todos que assim desejarem: Lagoa do Piauí 30 de setembro de 2021.

Patrícia Lima de Araújo, Brígida Maciel de Saiz, Rafael, Fábio, Thiago, Tal, Ana, Família Cami, A. M. J. Elias Rodrigues de Almeida, Maria da Conceição Sousa de Moraes, Alanna Cristiny dos Santos, Raquelene Rodrigues de Sousa Santos, Ana Sábete Mendes Carradas, Luiza Damiana Oliveira, Sandra Leops de Santa, Sidma Smalle Silva de Sousa, Raquel, Placem, Joilson, Maria Rita Paula da Silva, Francine Milena de Sousa, Antônia Maria Gomes, Natália, Antônia, Janna, Monte, Joaquim Lopes de Oliveira, Maria do Socorro Sousa dos Santos, Claudiane da Cruz, Dora Daniel de Lencastre, Bruna Lima, Luiza Thaine N. Edson, Resane, Zuleide, dos Santos, Maria dos Santos, dos Santos, Uirapuru, Nivali, Uirapuru, Rafaela de Sousa, Alva, Marlene, Francisco da Silva, Edson, Poroso dos Reis, Pinheiro, José, José, de Almeida, Antônio, Gra S. do Brasil, José Roberto de Moura Santos, Cleide Maria Cavallho, Brena da

Requie da Costa, Azevedo, Paulo, Rouse, Azevedo da Silva, Maria do Carmo de Sousa Alves, Verônica, Maria do Silva, Joffe, Edson, Pontes, Robson, dos Santos, Silva, Lídio, Henrique, Oliveira, Costa, Julliana, Ayra, Cardoso, Sousa, Gleda, da, Jureira, dos Santos, Damião, Ricardo, da Costa, Divina, Santos, Luana, Val, Pereira, dos Santos, Edson, de, Sousa, Silva, Bruno, Sousa, de, Carvalho, Jurek, Mayra, Luciano, Lima, de, Silva, de, Souza, José, Augusto, Lima, Oliveira, de, Sousa, de, Moura, Maria, de, Jucimar, de, Araújo, Santos, Paulo, de, Vitor, de, Carvalho, Luciana, dos Santos, Alena.

Id:13B599D7E264C251



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
CNPJ: 07.682.396/0001-43

Portaria nº 23/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 1.529, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor Edson Rubem de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais (Vigilante) da Câmara Municipal, Licença Especial (Prêmio) de 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2021 a 29/12/2021, conforme requerimento anexo.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras (PI), 29 de setembro de 2021.

Francisco Espírito Nunes Martins
Presidente da Câmara Municipal